



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO Nº 01 e 02/2020, DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA, DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AOS SENHORES VITOR MANUEL DINIZ E MARIO LUCIO FRANCISCO VIEIRA.

Os Projetos de Decretos Legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Sila Nunes Ferreira, visam concessão da honraria de Cidadão Nioaquense aos cidadão supramencionados. As proposições estão em consonância com as disposições regimentais, acompanhada de Curriculum Vitae dos homenageados. Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no Art. 37, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo do disposto na Alínea e do Artigo 170 do Regimento Interno. Desta forma esta comissão emite o parecer favorável a aprovação das referidas proposições.

Sala das Comissões em, 10 de agosto de 2020.

VER. LUIS FINA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE –

VER. JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES-

VER. ELSON DA SILVA MOREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
NIOAQUENSE AO SENHOR VICTOR MANUEL DINIZ.”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, **ao SENHOR VICTOR MANUEL DINIZ.**

Art. 2º – A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 09 de julho de 2020.

Vereador Silas Nunes Ferreira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
NIOAQUENSE AO SENHOR MÁRIO LÚCIO FRANCISCO
VIEIRA.”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, **ao SENHOR MÁRIO LÚCIO FRANCISCO VIEIRA.**

Art. 2º – A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 09 de julho de 2020.

Vereador Silas Nunes Ferreira